

como sacar no jogo esporte da sorte

O Fundo Municipal de Esportes e Lazer foi criado em 20 de dezembro de 2003, por meio da Lei nº 13.790, regulamentada pelo Decreto nº 50.248, e tem como atribuição apoiar e suportar financeiramente projetos de natureza esportiva, lazer e recreação. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer foi criado pela Lei nº 13.790 de 13/02/2004, regulamentado pelo Decreto nº 50.248, de 25/11/2008 e vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME). A Comissão de Acompanhamento e Orientação do Fundo Municipal de Esportes e Lazer é um órgão colegiado, de caráter deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e tem a incumbência de acompanhar as atividades fomentadas pelo Fundo, podendo sugerir as alterações pertinentes, bem como indicar outras iniciativas que devam ser fomentadas. Esta comissão é presidida pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer e é composta, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 13.790/2004 inclui representantes de Governo e da Sociedade Civil. Esta comissão teve seu Regimento Interno aprovado em Maio de 2010. O documento define a composição, atribuições, plenos e reuniões, dentre outras deliberações. Acesse mais informações sobre o Regimento Interno. Recursos Os recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer são provenientes principalmente da arrecadação resultante da permissão de uso das áreas municipais a título oneroso a agremiações desportivas e do precatório recolhido pela utilização das unidades de administração direta da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Também podem ser provenientes de créditos suplementares a ele destinados; retorno e resultados de suas aplicações; multas, correções monetária e juros em decorrência de suas operações; contribuições ou doações de outras origens; recursos de origem orçamentária da União e do Estado, destinados a programas esportivos; empréstimos internos e externos; empréstimos conce